



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

---

**DECRETO Nº. 019/2011**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 748.876,66”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2741/10 de 23/12/10.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 748.876,66 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0006.2010	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	10.000,00
04.122.0008.2016	3390.35.00	Serviços de Consultoria	48.000,00
04.122.0006.2012	3390.14.00	Diárias – Civil	2.000,00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.125.0013.2023	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

**SECRETARIA DE OBRAS**

26.782.0014.2026	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	3.000,00
------------------	------------	-----------------------------	----------

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

15.452.0021.2028	3390.30.00	Material de Consumo	40.000,00
15.452.0021.2028	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.361.0037.2035	3390.30.00	Material de Consumo	405.000,00
12.365.0074.2088	3390.30.00	Material de Consumo	73.000,00
12.365.0039.2037	3390.30.00	Material de Consumo	25.000,00
12.365.0039.2037	3350.43.00	Subvenções Sociais	35.542,30



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

12.361.0036.2050	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	2.500,00
12.361.0036.2050	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
12.361.0049.2051	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	25.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08.241.0055.2071	3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00
08.241.0055.2071	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00
08.244.0054.2070	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	2.000,00
08.244.0054.2070	3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13.392.0065.1080	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	3.834,36
------------------	------------	---	----------

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.0006.2082	3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.121.0011.2020	3191.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	7.000,00
04.125.0013.2023	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	10.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS**

04.122.0015.1013	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
26.782.0016.1125	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
26.782.0017.2094	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	18.000,00
04.122.0006.2025	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	10.000,00

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**

17.512.0028.2029	3191.13.00		13.000,00
------------------	------------	--	-----------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.361.0034.2032	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	8.000,00
12.361.0036.1045	4490.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
12.361.0036.2034	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	5.000,00
12.365.0039.1038	4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

12.361.0041.2039	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	28.000,00
12.361.0041.2040	3190.13.00	Obrigações Patronais – RGPS	29.000,00
12.361.0041.2041	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	17.500,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

10.301.0050.2058	3390.30.00	Material de Consumo	20.000,00
10.301.0050.2059	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	8.000,00
10.301.0050.2062	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	28.000,00
10.302.0053.2063	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	255.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.0006.2069	3191.13.00	Obrigações Patronais – RPPS	8.000,00
------------------	------------	-----------------------------	----------

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13.392.0065.1080	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
13.392.0065.1080	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	84.542,30
27.811.0068.1081	3350.41.00	Contribuições	3.834,36

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.601.0069.1114	4490.51.00	Obras e Instalações	76.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2011.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**